

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, n° 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA N° 382/26, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre Autorização para Abertura de Licitação, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

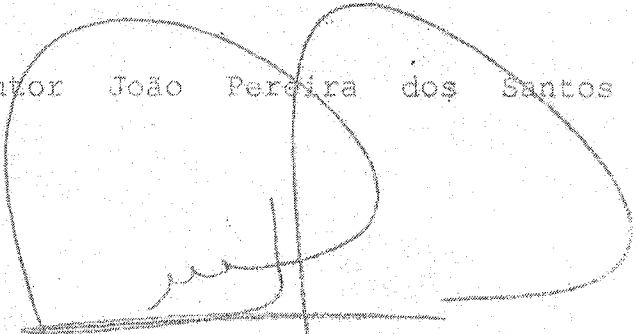
R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR, a Divisão de Almoxarifado, Compras e Patrimônio, a proceder a Abertura de Licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL**, objetivando a contratação na forma de **CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, de uso de Pontos de Táxi, neste Município, que será regida pela Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal n° 001/2024, bem como pelas Leis Municipais n°s: 3.348/2010, 3.467/2011 e 4.034/2015, e, conforme previsto no Edital e seus Anexos.

Art. 2º. As despesas decorrentes serão atendidas com recursos previstos no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 22 de setembro de 2026.



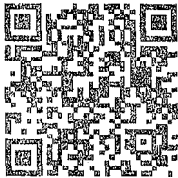
DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

🏠 > Editais

Edital nº 98/2026

Última atualização 21/09/2026



Contratação na origem não informada

Processo Eletrônico na origem não informado

Órgão/Entidade: 46.634.259/0001-95 - MUNICIPIO DE CAPAO BONITO

Unidade compradora: 12026 - CHEFIA DO EXECUTIVO Localidade da Unidade: Capão Bonito/SP

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado Unidade compradora sub-rogada: não informada

Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

Modalidade da contratação: Concorrência - Presencial Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, II Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 21/09/2026 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 22/09/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 21/10/2026 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 46634259000195-1-000214/2026 Fonte: JL Alves Gestão

Justificativa da Modalidade Presencial:

Concessão de Pontos de Taxi Urbano e Rural.

Objeto:

CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, de uso de Pontos de Taxi, neste Município, que será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 001/2024, bem como pelas Leis Municipais nº 3.348/2010, nº 3.467/2011 e nº 4.034/2015, e, pelo previsto no Edital e seus Anexos, pelo prazo de 05 (cinco) anos, renovável por igual período de conformidade com a Lei Municipal de nº 531/71, se for interesse de ambas as partes, conforme especificados no Anexo I - Termo de Referência/Especificações.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 170.500,00	R\$ 0,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número ↕	Descrição ↕		Quantidade ↕	Valor unitário



Prefeitura Municipal de
CAPÃO BONITO

Editais de Licitações

Menu

Pesquisar edital por título, número ou descrição

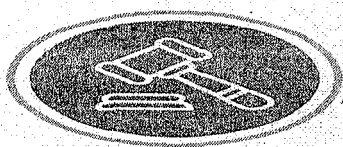


Concorrência Pública Presencial nº002/2026 – Concessão de Pontos de Táxi/SMSP

CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, de uso de Pontos de Táxi, neste Município, que será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 001/2024, bem como pelas Leis Municipais nº 3.348/2010, nº 3.467/2011 e nº 4.034/2015, e, pelo previsto no Edital e seus Anexos, pelo prazo de 05 (cinco) anos, renovável por igual período de conformidade com a Lei Municipal de nº 531/71, se for interesse de ambas as partes, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações.

ARQUIVOS PARA DOWNLOAD

Edital da CP nº002 2026 Concessão de Pontos de Táxi



LICITAÇÕES E CONTRATOS

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 002/2026 – PROCESSO Nº 14967/2026: O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, contratação na forma de **CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, de uso de Pontos de Táxi, neste Município, que será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 001/2024, bem como pelas Leis Municipais nº 3.348/2010, nº 3.467/2011 e nº 4.034/2015, e, pelo previsto no Edital e seus Anexos, pelo prazo de 05 (cinco) anos, renovável por igual período de conformidade com a Lei Municipal de nº 531/71, se for interesse de ambas as partes, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto deste Município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A abertura se dará no dia 21 de outubro de 2026, às 09h00min.

Capão Bonito/SP, 21 de agosto de 2026.

Edvaldo Hilário de Queiroz

– Pregoeiro Municipal/Agente de Contratação –

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 22/2026

Processo Administrativo Nº 11314/2026

Marcelo Batista da Silva, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da Construção de galpão em estrutura metálica para no Bairro Faxinal, localizado no Bairro Faxinal, Zona Rural de Capão Bonito/SP, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, conforme especificações e condições estabelecidas nos anexos integrantes do presente instrumento convocatório;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no edital e na legislação vigente que rege as licitações públicas, **JULGOU** o lote nº 1 com proposta global de R\$ 167.100,00 (cento e sessenta e sete mil e cem reais), da empresa licitante **AG DE P BRANCO LIRYA – CNPJ: 40.503.160/0001-78**.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 22/2026, com fundamento no art. 71, Inciso IV, da Lei 14.133/21, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Agente de Contratação, juntamente com a Equipe de Apoio e Parecer Jurídico.

Capão Bonito/SP, na data da assinatura eletrônica.

Marcelo Batista da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 209/2023

Protocolo nº: 13988/2026

CONTINUA



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 22 de setembro de 2026 | Caderno Municípios | Seção Atos Municipais

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO - C.P.P Nº 002/2026 – PROC. Nº 14967/2026

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO - C.P.P Nº 002/2026 – PROC. Nº 14967/2026: O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, contratação na forma de CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, de uso de Pontos de Táxi, neste Município, que será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 001/2024, bem como pelas Leis Municipais nº 3.348/2010, nº 3.467/2011 e nº 4.034/2015, e, pelo previsto no Edital e seus Anexos, pelo prazo de 05 (cinco) anos, renovável por igual período de conformidade com a Lei Municipal de nº 531/71, se for interesse de ambas as partes, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto deste Município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A abertura se dará no dia 21 de outubro de 2026, às 09h00min. O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br - Edvaldo Hilário de Queiroz – Pregoeiro Municipal/Agente de Contratação. – Capão Bonito/SP, 21 de agosto de 2026.

